(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

- SEF

BOLETIM INTERNO Nº 067

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE ABRIL DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 11 ABR 13 qui

OD

Guarda do Quartel		
A 1: OD C + C 1	20 C AMARCOC	DCO

2º Ten SILVA NETO

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCOS	- DGO
Cb Gd	Cb ADAN	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb SOUZA	- SEF
Motr D	Sd GUISOLFI	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd DA SILVA - SEF; LEOMAR - SEF; e ALARCÃO	- DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ALVES SILVA - DGO; e PETRY	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd SANTOS LOPES	- D Cont

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb ROBERTO	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd RODRIGUES	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLO	- SEF
Copeiro	Sd ANDRÉ	- SEF
Cozinheiro	Cb WATILA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA - CPEx; CARLOS - SEF; CASTELO - DGO; e CORREIA - CCIEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Cb ANDERSON - SEF: Sd AMORIM - CPEx: TORRES - CCIEx: e FÁBIO - DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Ni

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficias Generais

Reversão de Oficial General - Transcrição

"PORTARIA Nº 200, DE 1º DE ABRIL DE 2013.

Reversão de oficiais-generais aos respectivos Quadros.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

REVERTER aos respectivos Quadros, a contar de 31 de março de 2013, os seguintes oficiais-generais:

General de Brigada Intendente EXPEDITO ALVES DE LIMA.

General de Brigada intendente EAPEDITO ALVES DE LIMA.

(Transcrito do BE Nº 14, de 5 ABR 13) (Nota nº 444-SG1/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficias

1) Folha de Alterações - Recebimento

Com o DIEx nº 103-AjGeral/3ª DE, de 25 MAR 13, do Chefe do Estado-Maior da 3ª Divisão de Exército, foram recebidas 3 (três) folhas de alterações relativas ao 1º semestre de 2013, do Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria.

(Nota nº 449-SG1.2/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Ni

2) Deslocamento

Em 9 ABR 13

O Maj AMAURY GONÇALVES DE MORAES, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do VI Simpósio Internacional de Logística Militar, no período de 10 a 12 de ABR 13.

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Desligamento de Militar - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 261-SG1/Gab/CPEx, de 5 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente documento sobre desligamento de militar.
- 2. Informo-vos que a Maj QCO RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA, foi desligada deste Centro de Pagamento, em 5 ABR 13, em virtude de sua transferência para a Diretoria de Gestão Orçamentaria (DGO), Brasília/DF, conforme publicado no Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP Nº 024, de 27 MAR 13. (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Curso de Formação de Soldados - Conclusão

De acordo com o BI Nº 150, de 10 AGO 12, da Ba Adm Ap/CMP e as folhas de alterações do militar, abaixo relacionado, aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze, concluiu com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldado com a Qualificação Militar 10/63, realizado no período de 28 de maio à 3 de agosto de 2012, na Ba Adm Ap/CMP, conforme se segue:

\mathbf{C}	lass	Grad	Nome Completo		Data de Praça	Grau/Menção
1	°/1	Sd	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	SEF	1°/03/11	7,00 "B"

(Por não ter sido publicado em época oportuna)

(Nota nº 440-SG1.4/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

Prorrogo *ex officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 MAR 13, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd PEDRO HENRIQUE GOMES DIAS DE CASTRO, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu III/Brasília (HMAB), em Sessão nº 055, de 20 MAR 13, publicado no Bol Res nº 010, de 5 ABR 13, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- a) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 21 JAN 13, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- b) seja submetido à nova inspeção de saúde no período de 17 a 19 ABR 13, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- c) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
 - d) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota nº 453-SG1.1.4/SEF, de 9 ABR 13)

3) Treinamento e Atualização do Sistema Integrado de Administração Financeira na CEBW - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 1327-A1.2/A1/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 8 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. Levo ao conhecimento desse ODG/ODS/OADI que o Senhor Ministro da Defesa, em Portaria nº 876, de 4 de abril de 2013, publicada no DOU Nº 66, de 8 de abril de 2013, designou o S Ten CICERO ALVES JACINTO, da 11ª ICFEx, para conduzir treinamento e atualização do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), na Comissão do Exército Brasileiro em Washington CEBW (Atividade PVANA Inopinada X13/653), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 8 de abril a 7 de maio de 2013.
- 2. Essa atividade será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex. (Assn) Gen Div MAURO CESAR LOURENA CID Ch Gab Cmt Ex."

Em consequência, a SG1/SEF, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Ni

4) Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 375-SG1/D Cont, de 8 ABR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre promoção de militar.
- 2. De acordo com o § 1º do art. 27 do R-196, aprovado pelo Dec nº 4.853, de 6 OUT 03, informo-vos que o Sd LUCAS MUNIZ BARBOSA (Idt 110192237-3 e Prec/CP 35-3270329), foi promovido à graduação de cabo, a contar de 1º MAR 13, para fins de pagamento e escala de serviço, conforme BI Nº 16-D Cont, de 5 de abril de 2013.

Por ordem do Diretor de Contabilidade Interino. (Assn) RAYMUNDO DA SILVA MAIA - Ten Cel - Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	LUCAS DIONISIO GOMES LIMA	346049209	24 FEV 12 a 23 FEV 13	1° ABR 13

(Nota nº 448-SG1.1.1/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do militar supracitado; e
- b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Quadro de Acesso por Escolha - Transcrição

"PORTARIA Nº 03-CPO, DE 2 DE ABRIL DE 2013.

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes as promoções de 31 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE OFICIAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 de agosto de 2004 e

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 6

de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 02/2013 (QAE 02/2013), referentes às promoções de oficiais-generais e coronéis de 31 de julho de 2013, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2013, na forma que se segue:

I - OFICIAIS GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div IVAN CARLOS WEBER ROSAS.
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda MARCIO VELLOSO GUIMARÃES.
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE.
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda HILDO VIEIRA PRADO FILHO.
- e) Gen Bda Med: até Gen Bda GILBERTO FRANCO PONTES NETTO.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JÚNIOR.
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel JORGE ANTÔNIO SMICELATO.
- c) Arma de Artilharia: até o Cel RICARDO AZEVEDO DO NASCIMENTO.
- d) Arma de Engenharia: até o Cel MARCOS JOSÉ PUPIN.
- e) Arma de Comunicações: até o Cel EVERARDO DE LUCENA TAVARES.
- f) Quadro de Material Bélico: ate o Cel ROBERTO PEREIRA DUARTE.
- g) Serviço de Intendência: até o Cel ANTÔNIO AMARO DE LIMA FILHO.
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel MARCELO DE CARVALHO PRATES.
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel PAULO SÉRGIO SADAUSKAS.
- Art. 2º Recomendar às organizações militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites desta Portaria que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais Sect CPO (QGEx Bloco "D" 2º Pavimento SMU CEP 70.630-901 Brasília/DF), conforme os prazos e as condições especificados, dos seguintes documentos:
- I Para os oficiais-generais, até 15 de maio de 2013: 01 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet(Promoção / Legislação / Oficiais).
 - II -Para os coronéis, até 15 de maio de 2013:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3° A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 7

arquivo .JPG ou .JPEG).

- b) 1 (uma) via da Ficha Cadastro dos QAE (conforme modelo anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou compatível).
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografías as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas Fichas Cadastro dos QAE, em processos anteriores, poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha.
- § 3º As fotos e as Fichas Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail: daprom.qae@dgp.eb.mil.br.
- § 4º A ficha cadastro está disponível para download na página da diretoria na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 5º Está disponível na página da DA Prom (Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que busca elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse quadro em face da legislação em vigor.
 - § 6º Não há necessidade de assinar a ficha cadastro dos QAE.
- Art. 3º Recomendar, ainda, que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BEE Nº 04, de 2 ABR 13) (Nota nº 442-SG1/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, EXPEDITO ALVES DE LIMA, LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, RICARDO MARQUES FIGUEREDO, EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES e HELCIO DE FREITAS MARTINS; e os Cel VICENTE GARRONE PALMA VELLOSO e JAQUES GELBVAKS.
- b) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 8

3) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

- a) Em complemento ao publicado no BI/SEF Nº 049, de 13 MAR 13, designo a 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, o S Ten JOSÉ CICERO DA SILVA e o 3º Sgt CLEIDIMAR PIRES DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, examinarem, no mês de abril, as Fichas Cadastro do SICAPEx, de Valorização do Mérito e Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 31 JUL 13, de acordo com os § 1º e 2º do art. 4º da Port nº 820, de 2 SET 10, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 30 ABR 13, ao Chefe da Seção de Pessoal, a saber:
 - Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES;
 - Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS; e
 - Cel JAQUES GELBVAKS.
 - b) O militar examinado deverá entregar:
 - (1) ao Presidente da Comissão mediante parte:
- uma cópia das Fichas acima mencionadas, após sua impressão a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações / assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais
- (2) na SG1/SEF: uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- c) O Ch SG1/SEF deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 441-SG1/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, o Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES e o Cel JAQUES GELBVAKS, por estarem incluídos no QAE para as promoções de 31 JUL 13.

(Nota nº 445-SG1/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Ni

5) Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário - Concessão

"PORTARIA Nº 109-SGEX, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Concessão de Medalha Marechal Osorio - O Legendário

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 7º das Normas para Concessão da Medalha Marechal Osorio - O Legendário, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 718, de 21 de novembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Medalha Marechal Osorio - O Legendário aos militares, abaixo relacionados, por terem apresentado excelente desempenho funcional e irrepreensível conduta civil e militar, bem como por seu excepcional preparo físico, demonstrado pelos resultados dos sucessivos testes de aptidão física realizados:

P ou Grad A/Q/S	Identidade	Nome	OM
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Ten Cel Inf	018780993-4	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	SEF
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
Cap QCO	052165994-6	GUSTAVO CASTRO ARAUJO	SEF
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
1° Ten QAO	049701573-5	EDILSON SOARES MOREIRA	SEF
S Ten Inf	105020253-8	JEOVANI MACHADO CARVALHO	SEF
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		
S Ten Com	049749653-9	RENATO JOSÉ MAGELA	SEF

(Transcrito do BE Nº 14, de 5 ABR 13) (Nota nº 447-SG1.2/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Curso Aker Firewall 6.5 - Realização

Os 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA e ANDERSON DE SOUZA SANTOS, ambos desta Secretaria, realizarão o treinamento de Aker Firewall 6.5, na Empresa "Aker Security Solutions", no período 15 a 19 ABR 13, no horário das 09:00 às 18:00 horas.

(Solução ao DIEx nº 33-SG5/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

"

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 10

7) Certificação Digital - Transcrição

"PORTARIA Nº 6-SEF, DE 4 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a função de requerente responsável pela Certificação Digital junto à ICP-Brasil.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21, do Decreto n° 5.751, de 12 de abril de 2006; o inciso IX do art. 1° da Portaria n° 727, de 8 de outubro de 2007, do Comandante do Exército; e o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, aprovado pela Portaria n° 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, resolve:
- Art. 1° Atribuir ao Gestor do Sistema de Pagamento de Pessoal (SIPPES) do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) a função de requerente responsável pela Certificação Digital do CPEx junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
 - Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. (Solução ao DIEx nº 19-Asse 2/SEF, de 4 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

- 8) Convocação de Oficiais e Praças Temporárias Transcrição
- "3. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE SERVIÇO TÉCNICO (EST), ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO (EBST) E ESTÁGIO BÁSICO DE CABO TEMPORÁRIO (EBCT)
- a. Este G Cmdo, de acordo com o previsto nos art. 28, 53,133, 134 e 135 da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 13, resolveu: CONVOCAR por 12 meses, para realizarem a 1ª Fase do Estágio de Serviço Técnico (EST), do Estágio Básico de Sargento Temporário (EBST) e do Estágio Básico de Cabo Temporário (EBCT) na OM Formadora e a 2ª Fase na OM de destino, os militares que se seguem:
- 1) data de convocação: a contar de 25 FEV 13 (1ª Fase: de 25 FEV 13 a 10 ABR 13 2ª Fase: 11 ABR 13 a 24 FEV 14)

- b) GUARNIÇÃO: BRASÍLIA/DF
- (1) Estágio de Serviço Técnico Oficial Técnico Temporário

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

- OM Formadora: 1° RCG

Nr Or	Posto/Área	Nome	Identidade	OM destino	
2	Asp Of/Adm	CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO	1674331 SSP/DF	SEF	
13	Asp Of/Dir	LEONARDO ARAGÃO CRAVEIRO	1692278 SSP/DF	SEF	

(3) Estágio Básico de Cabo Temporário - Cabo Especialista Temporário

- OM Formadora: 16° B Log

Nr Or	Posto/Área	Nome	Identidade	OM destino
8	Cb/Aux Mec Auto	EDIVAN RUFINO DA SILVA	96029402667 SSP	SEF
17	Cb/Mot	CARLOS LIMA DA SILVA	1721376 SSP/DF	SEF

(Transcrito do Aditamento nº 005-Esc Pes ao Bol Reg nº 050, da 11ª RM, de 14 MAR 13) (Nota nº 454-SG1.1.4/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência:

- a) sejam incluídos, no estado efetivo desta Secretaria, os militares supracitados, a contar do dia 25 FEV 13, sendo considerados não apresentados; e
 - b) SG1/SEF os interessados tomem as providências decorrentes.

9) Data de Praça - Verificação do Documento de Vinculação

De acordo o previsto no DIEx nº 187-SecSis/D4/APG-Circular, de 16 OUT 12, do Vice-Chefe do DGP e Aviso nº 40-SiCaPEx/DGP, de 15 OUT 12, foi realizada a conferência do documento de vinculação da data de praça dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

Pou	Nama	Data de Praça		
Grad	Nome	Início	Término	Doc Referência
2º Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	3/02/1983	-	Adt ao BI/1 ^a Cia Inf nº 025, de 3 FEV 1983
Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	1°/03/10	-	Adt 004 ao BI/B Adm Ap CMP N° 039, de 1° MAR 10
Sd	JAÍRES PEREIRA DA CUNHA	1°/07/07	-	Bol Esp/1° RCG N° 001, de 1° AGO 07

(Nota nº 450-SG1.1.4/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça o cadastramento no SiCaPEx, do documento de vinculação da data de praça dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 12

10) Parecer Médico - Homologação

a) Homologo o parecer médico emitido pela Dra DILENE MORAIS BARBOSA, da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa/GO nos seguintes termos: "o Sd RAFAEL QUIRINO COSTA convém ser dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias a contar de 6 ABR 13".

(Nota nº 66-PSau/SG4/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, dispensei o Sd RAFAEL QUIRINO COSTA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 6 ABR 13.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp MURILO DOS SANTOS SILVA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Sd JACKSON SANTOS OLIVEIRA convém ser dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 03 (três) dias a contar de 9 ABR 13".

(Nota nº 67-PSau/SG4/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, dispensei o Sd JACKSON SANTOS OLIVEIRA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 3 (três) dias, a contar de 9 ABR 13.

11) Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 027, de 7 MAR 13, a fim de verificar a veracidade e validade de curso realizado pela 2º Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI, da SEF, o 1º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA participou que:

- foi constatado que o certificado do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Banco de Dados, expedido pela Faculdade União Educacional de Brasília UNEB, apresentado pela 2º Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI, pertence à mesma havendo coerência com o histórico escolar;
- a Sra Rita de Cássia Gomes, Diretora Acadêmica da UNEB, e o Sr Adolfo Gomes da Silva Neto, ex-coordenador do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Banco de Dados, autoridades que assinaram o certificado, encontravam-se em pleno exercício dos cargos à época da expedição do diploma e de seu registro;
- a Instituição que expediu o diploma tem autorização legal para funcionamento do curso, conforme consta de carimbos existentes no histórico do certificado; Port UNEB 01/93 (Resolução nº 3 de 5 OUT 1999 CNE e Reg nº 1121-COPEx, folha nº 39, livro 01, Brasília/DF, 20 DEZ 01);
 - há coerência entre as datas de colação de grau e de expedição do diploma;
- há coerência entre o período de frequência do curso realizado pela 2º Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI e seu registro com as que constam do histórico escolar;
- o curso foi realizado no período de 29 JAN 2000 a 20 DEZ 01, com carga horária de 425 horas/aula; e
- é de parecer que o certificado apresentado é válido, veraz e autêntico, de acordo com o que prescreve a Port nº 096 DGP, de 15 JUN 05.

(Nota nº 462-SG1.1.4/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, resolvo:

- a) concordar com o parecer do 1º Ten JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, desta Secretaria; e
- b) determinar que a SG1/SEF providencie o cadastro junto à APG/DGP do Curso supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 13

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Porto Murtinho/MS, no período de 22 a 25 ABR 13, conforme previsto no PIV/2013 e o solicitado no DIEx nº 92-Sub Almx/S4/9ª ICFEx, de 21 MAR 13, os militares, abaixo relacionados da 9ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto	Participante	Diárias
Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	740,25
1° Ten	ANDERSON SILVA DE AGUIAR	619,50
3° Sgt	VALESKA MIYAHIRA RIBEIRO MARTINS	619,50
Total		1.979,25

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 9ª ICFEx.

(Nota nº 69-Asse 3/SEF, de 5 ABR 13)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 9ª ICFEx (9º B Sup) o valor total das diárias (R\$ 1.979,25) em cota do SIPEO; e
 - b) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

b. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

1) **DGO**

A fim de participar de Reunião na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) na guarnição de Resende/RJ, no dia 10 ABR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 29-SPAA/SGS/SDIR, de 3 ABR 13, a militar, abaixo relacionada da DGO, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas nos trechos Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Maj RITA DE CÁSSIA GOUVEIA DE SANTANA;

CPF: 757.675.387-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 607.322-0; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a Receber (R\$)
211,50	2,5	528,75
Passagens		999,70

Obs: passagens conforme a Requisição nº 32-ITM, de 8 ABR 13.

(Nota nº 72-Asse 3/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens a militar supracitada.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 14

2) 5^a ICFEx

A fim de participar como instrutor da Palestra sobre Práticas da Administração, na cidade de Joinville/SC, nos dias 10 e 11 ABR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 137-S4.4-SAA/5ª ICFEx, de 25 MAR 13, o militar, abaixo relacionado da 5ª ICFEx, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	JOÃO SILVEIRA DE ANDRADE	317,25	67,89

(Nota nº 73-Asse 3/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência:

- a) DGO repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/5ª DE) os valores das diárias (R\$ 317,25) e passagens (R\$ 67,89) e informe na NC que o crédito se destina à participação do referido militar em palestra na cidade de Joinville/SC; e
 - b) a 5^a ICFEx tome as providências decorrentes.

3) 10^a ICFEx

a) A fim de realizar Visita de Orientação Técnica ao 7º BECmb, na guarnição de Natal/RN, no período de 23 a 25 ABR 13, conforme o solicitado no DIEx nº 367-S3/Ch/10ª ICFEx, de 25 FEV 13, o militar, abaixo relacionado da 10ª ICFEx, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

Po	osto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ter	n Cel	JOSÉ PEDRO PEREIRA ANDRADE	694,25	838,00

Obs: o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 76-Asse 3/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência:

- (1) a DGO repasse para a 10ª ICFEx (Pq R Mnt/10) os valores das diárias (R\$ 694,25) e passagens (R\$ 838,00) e informe na NC que o crédito se destina à Visita de Orientação Técnica à guarnição de Natal/RN; e
 - (2) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.
- b) A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de Teresina/PI, no período de 22 a 26 ABR 13, conforme o PIV-2013 e o solicitado no DIEx nº 533-S2/Ch, de 14 MAR 13, da 10ª ICFEx, os militares, abaixo relacionados da 10ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado abaixo:

P ou Gra	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	MANFRINI DE ASSIS	1.173,65	550,00
1° Ten	FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS NETO	997,70	550,00

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 15

Cont BI No 067, de 10 ABR 13

1° Ten	JOÃO RODRIGUES FILHO	997,70	550,00
S Ten	DANILO ANDRADE ARAÚJO	997,70	550,00
Total		4.166,75	2.200,00

(Nota nº 75-Asse 3/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência:

- (1) a Asse3/SEF repasse para a 10^a ICFEx (Pq R Mnt/10) os valores totais das diárias (R\$ 4.166,75) e passagens (R\$ 2.200,00) em cota do SIPEO; e
 - (2) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

4) FAB

A fim de participar como instrutores do 1º Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação (CNEG), na guarnição de Brasília/DF, no dia 10 ABR 13, conforme solicitado com o DIEx nº 37-IEFEx/SEF, de 4 ABR 13, o militar, abaixo relacionado da FAB e o funcionário do Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI fazem jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas, nos trechos São Paulo/SP - Brasília/DF - São Paulo/SP, conforme discriminado abaixo:

Cap FABIANO DE PÁDUA O. PASSOS;

CPF: 077.391.947-35;

Banco/AG/CC: 033 / 3845 / 010007859; e

Órgão: FAB.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	1,5	431,30
Passagens		1.012,46

Civil EDVALDO ANTONIO DAS NEVES;

CPF: 116.526.968-65;

Banco/AG/CC: 001 / 4858-5 / 16.027-X; e

Órgão: IFI.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	1,5	431,30
Passagens		968,35

Obs:

- a) passagens conforme a Requisição nº 33-ITM, de 8 ABR 13; e
- b) o adicional de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias. (Nota nº 74-Asse 3/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 16

c. Plano de Saúde Suplementar

A Svd Civ MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 0078557, apresentou o comprovante de pagamento do Plano de Saúde Suplementar nº 1122012, referente ao mês de abril de 2013, a fim de ressarcimento, de acordo com a Portaria Normativa nº 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP Nº 1, de 29 de dezembro de 2009.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF verifique se o valor lançado automaticamente na rubrica 82737, pelo sistema, é superior ao valor gasto pela beneficiária. Caso afirmativo, adequar até o valor gasto, incluindo a mesma rubrica de rendimento como desconto, de acordo com a Msg nº 540676/SIAPE, de 26 AGO 10.

(Solução ao DIEx nº 134-Seç Adm.1/CCIEx - EB: 64466.001673/2013-15) (Nota nº 443-SG1.2/SEF, de 8 ABR 13)

d. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido - Despacho do Ordenador de Despesas

No requerimento EB: 64218.005184/2013-64, datado de 4 MAR 13, protocolado nesta Secretaria em 11 MAR 13, no qual o Sd FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA, do CPEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, dos valores correspondentes ao Auxílio-Natalidade, em virtude do nascimento de sua filha MARIA FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA, ocorrido em 13 JUL 11, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"DEFERIDO. Reconheço a dívida à luz dos documentos apresentados e a obrigação do seu pagamento, observando não ter havido negligência por parte da administração. O requerente deve ser atendido em sua pretensão."

(Nota nº 446-SG1.2/SEF, de 8 ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

e. Exclusão de Desconto de PNR - Radiograma Recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Radiograma nº 007/SPPES, de 4 ABR 13, a seguir transcrito:

"INCB-ME EXMO SR DIR HFA SOL V SA EXCLUIR NOS VENC MAJ SANDRO CORDEIRO DE SOUSA VG PREC-CP 14-188.674-6 PT DESCONTO PNR CODIGO 199 VG VALOR P0350 VG PRAZO 0000 PT CONTAR MES ABRIL/2013 VG POIS DESCONTOS PNR SERAO FEITOS POR GRU EMITIDA POR ESTE HOSPITAL E PAGA MES A MES PELO MILITAR OCUPANTE PNR PT CEL MED EX CELSO RICARDO - ORDENADOR DE DESPESA DO HFA"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue a exclusão do referido desconto, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	141886746	35	199P03 0000

(Solução ao DIEx nº 325-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 8 ABR 13) (Nota nº 463-SG1.1.4/SEF, de 9 ABR 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 17

f. Domicílio Bancário - Alteração

1) SEF

a) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 3497-5 Conta corrente: 16.003-2	Agência: 4596-9 Conta corrente: 16.003-2

(Solução ao DIEx nº 52-AOFin/SEF, de 18 MAR13) (Nota nº 461-SG1.2/SEF, de 9 ABR 13)

b) Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt EMERSON RODRIGUES PEDRO, desta Secretaria, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 341 (Banco Itaú)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 5606-7 Conta corrente: 135100	Agência: 4596-9 Conta corrente: 608.323-4

(Nota nº 459-SG1.2/SEF, de 9 ABR 13)

2) D Cont

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário da 2° Ten DEYSE SUARES FERNANDES, da D Cont, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 104 (Caixa Econômica Federal)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 0002-7 Conta corrente: 001000217858	Agência: 3085-6 Conta corrente: 24.199-7	

(Solução ao DIEx nº 351-SG1/D Cont, de 25 MAR 13) (Nota nº 460-SG1.2/SEF, de 9 ABR 13)

3) 11^a ICFEx

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt DIEGO DE SOUSA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para
Banco: 341 (Banco Itaú)	Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 4414-7 Conta corrente: 27467-2	Agência: 4598-5 Conta corrente: 7.359-8

(Solução ao DIEx nº 108-S4/11ª ICFEx, de 1º ABR13) (Nota nº 458-SG1.2/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário dos referidos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 18

g. Auxílio Transporte - DIEx recebido - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 964-SPP.S/S1/BPEB, de 12 MAR 13, a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre direitos de Auxílio-Transporte.
- 2. Tendo em vista a transferência do soldado CELSO JUNIO SILVA SANTOS Prec/CP 354529863 desta para essa OM, não foi possível fazer o pagamento de Auxílio-Transporte no código A96 do valor atrasado para o referido militar, sendo assim, o mesmo deverá ser realizado por essa Secretaria."

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça o saque no valor de R\$ 162,29 (cento e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), CODOM do CPEx, código A96, em favor do referido militar, referente ao mês de janeiro de 2013, conforme publicado no BI/BPEB Nº 008, de 11 JAN 13.

(Nota nº 456-SG1.2/SEF, de 9 ABR 13)

h. Cartão do FUSEx - Solicitação 2ª Via

O Cap LUIZ GUSTAVO INÁCIO DA SILVA, desta Secretaria, por intermédio do DIEx nº 57-AOFin/SEF, de 26 MAR 13, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 57-AOFin/SEF, de 26 MAR 13) (Nota nº 457-SG1.1.4/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

i. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Os militares, abaixo relacionados da DGO, obtiveram prorrogação de tempo de serviço, a contar de 1º MAR 2013, conforme se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Data de Praça	QM	BI/DGO Pub Prorg
Sd	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	354529558	1° MAR 12	07/29	11, de 15 MAR 13
Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	354532156	1° MAR 12	07/29	11, de 15 MAR 13
Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	354530796	1° MAR 12	07/29	11, de 15 MAR 13
Sd	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	354383097	1° MAR 12	08/33	11, de 15 MAR 13
Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	354667002	1° MAR 12	02/01	14, de 5 ABR 13

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 19

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação da graduação dos referidos militares, alterando o campo "0222 - Posto ou Graduação" para "27 - Sd Engajado Qualificado" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354529558	0222	270313
2	354532156	0222	270313
2	354530796	0222	270313
2	354383097	0222	270313
2	354667002	0222	270313

2) efetue a modificação do dado referente à habilitação dos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do soldo, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354529558	25	880
2	354532156	25	880
2	354530796	25	880
2	354383097	25	880
2	354667002	25	880

3) efetue a inclusão do desconto da contribuição do FUSEx dos referidos militares, alterando o campo "29 - FUSEx" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "1 - Contribui", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	354529558	29	1
2	354532156	29	1
2	354530796	29	1
2	354383097	29	1
2	354667002	29	1

4) faça o saque da diferença do Soldo, do Adicional Militar atrasado e do Adicional de Habilitação atrasado, relativos ao mês de março de 2013, no CODOM do CPEx, em favor dos referidos militares, nos valores de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais), R\$ 136,89 (cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 126,36 (cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 20

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	354529558	35	A21 00051600
1	354529558	35	A34 00013689
1	354529558	35	A23 00012636
1	354532156	35	A21 00051600
1	354532156	35	A34 00013689
1	354532156	35	A23 00012636
1	354530796	35	A21 00051600
1	354530796	35	A34 00013689
1	354530796	35	A23 00012636
1	354383097	35	A21 00051600
1	354383097	35	A34 00013689
1	354383097	35	A23 00012636
1	354667002	35	A21 00051600
1	354667002	35	A34 00013689
1	354667002	35	A23 00012636

(Solução ao DIEx nº 314-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 5 ABR 13)

(Nota nº 451-SG1.2/SEF, de 9 ABR 13)

j. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 11 ABR 13				
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	246	CF	643
Of PTTC	RR	41		
S Ten e Sgt	RR	132		
S Ten e Sgt PTTC	RR	8		
Cb, Tf e Sd	QR	216		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 11 ABR 13					
Café:	164	Almoço: 643	Jantar: 164		
(Nota nº 103-Sv Aprv/SEF, de 10 ABR 13)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 067, de 10 ABR 13

Pag Nr 21

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa como recompensa, a contar desta data, ao Cb LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 ABR 13, de acordo com o inciso I do art. 66 e o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército (RDE).

(Solução ao DIEx nº 310-SG1/SEF, de 9 ABR 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div GERSON FORINI

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças